

de conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ato no 594 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis à dasessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Dr. Genival Beenaesliu de Souza. Estiveram presentes os juizes: Dr. Higa Nabukatu, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho, Rômulo Lettericello e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a Sr. Secretária que procedesse à leitura do ato da sessão anterior. Não havendo expediente nem peticões a ser julgadas foi lida e aprovada a Resolução no 33. A seguir, foram lidos, assinados e publicados os Acórdãos de nos 410, 411, 412, 413 e 414. O Dr. Presidente designou o Dr. Rômulo Lettericello para fiscalização da despesa da Eleitoral. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrado o presente ato, que depois de lido e achado conforme vai assinada pelo Presidente.

Ato no 595 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas da manhã, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Dr. Genival Beenaesliu de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabukatu, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho, Rômulo Lettericello e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando